



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 080/2018, de autoria do vereador Sergio Santa Cruz (PRB), que proíbe o fornecimento de canudos plásticos em hotéis, restaurantes, bares, padarias e quiosques, assim como por ambulantes.

DATA: 07/08/2018

OBJETIVO: diminuir o impacto ambiental provocado por esses materiais que, segundo estudos, demoram mais de 100 anos para se decompor na natureza, buscando alternativas para substituí-los, como por exemplo: canudos de papel reciclado, canudos de material comestível e os canudos biodegradáveis.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

AUSÊNCIAS – Andressa Sales Strambeck da Costa (não estava no plenário no momento da votação).

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.